



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 6124/1

Folha.....

Pregão Presencial n.º 142/2017 - Processo n.º 6124/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores pertencentes as unidades administrativa da secretaria municipal de educação do Município de Tremembé.

DESPACHO

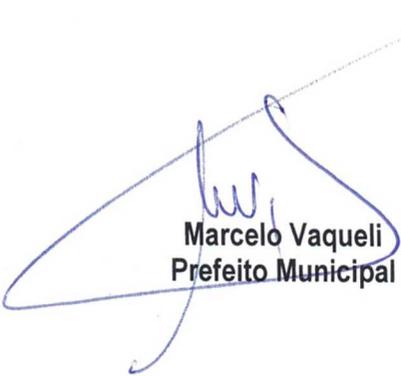
1. Tendo ciência do procedimento em epígrafe, e diante do parecer emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos em fls., indubitavelmente existem vícios insanáveis que macularam o certame, razão pela qual indefiro o pedido de reconsideração apresentado pela empresa **SM INFORMÁTICA LTDA EPP**, registrado sob o Balc. 240/2018.

2. Julgo salutar manter a **ANULAÇÃO** do presente processo, invocando a autotutela dos atos da Administração, na persecução da eficácia e eficiência exigidas do Administrador Público e com fulcro no art. 49, caput, da Lei 8.666/93,

3. Em consequência, **REITERO** a determinação à Secretaria de Educação para que tome as medidas necessárias para a elaboração de novo Termo de Referência com os devidos orçamentos, escoimando-se os óbices, na forma da Lei.

Registre-se. Publique-se.

Estância Turística de Tremembé, SP, 20 de março de 2018.


Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal